



AUTORIZAÇÃO

Russas/CE, 14 de maio de 2025.

DE: FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS

Ilma. Sra. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS** **AUTORIZO** o prosseguimento do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **ART. 74, INCISO II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, VISANDO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ATENDER A CONTRATAÇÃO DO CANTOR TARCISIO DO ACORDEON, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOWS DO FESTIVAL DE QUADRILHAS RUSSAS JUNINO 2025, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 13 E 14 DE JUNHO DE 2025**, em conformidade com o Termo de Referência anexado a esta autorização, despesa a ser custeada com recursos do Município de Russas, e devidamente consignada no Orçamento Municipal desta Secretaria, exercício 2024, classificada sob o seguinte código: **Dotação Orçamentária:** 1101 13 392 1303 2.099 - Realizar Festas, Feiras e Festivais Culturais. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira PJ. **Sub Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99 - outros serviços de terceiros, **Fonte De Recursos:** 15000000000 - Recursos não vinculado de impostos.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da assinatura do Termo Contratual e vigorará até 31 de julho de 2025, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Idênticas às estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, **declaramos** que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

No azo, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE